



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.902, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a “Associação de Treinamento de Jovens Viveiristas – ATJOV”.

(Projeto de Lei nº 11/2009, do Vereador Martim César)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação de Treinamento de Jovens Viveiristas – ATJOV**”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Ana Emília Gaspar
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 25 de fevereiro de 2009.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app